



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 026/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I do município de Nova Olinda do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 20ª Reunião (14ª Ordinária), realizada no dia 07.07.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 750/2006/GM/MS, de 10.10.2006, que institui a ficha complementar de cadastro das equipes de Saúde da Família; Saúde da Família com Saúde Bucal – modalidade I e II; e Agentes Comunitários de Saúde, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/2012/GM/MS, de 16.05.2012, que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio a Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbana e ribeirinhas às ações e serviços da Atenção Básica, e que o município de Nova Olinda do Norte possui 07 (sete) equipes de Saúde Bucal solicitando o credenciamento de mais 03 (três) equipes de Saúde Bucal;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável do Senhor Claudio Pontes Ferreira, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR o Projeto de Credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde Bucal do município de Nova Olinda do Norte/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 07 de julho de 2014.


Karan Simão Martins
Vice Coordenador CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 024/2014, datada de 07 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

